



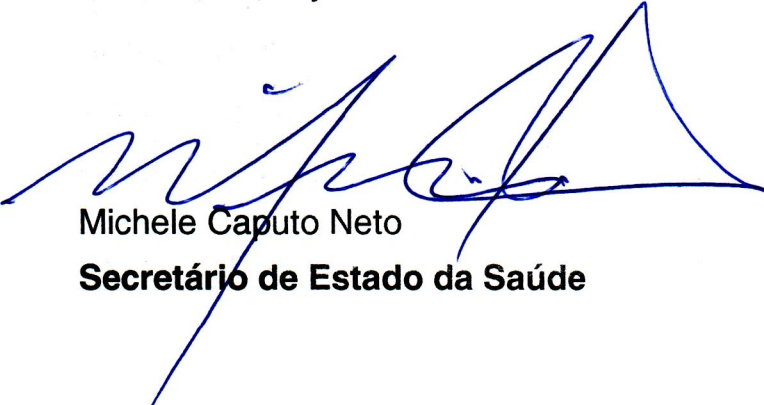
RESOLUÇÃO Nº 0024/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e o Artigo 15 do Decreto nº 4453, 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jacir dos Reis Júnior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, **Amilton Cordeiro dos Santos**, RG nº 1.836.461-1, Técnico de Saúde, **Renan Novaski Biscouto**, RG nº 9.140.024-3, Técnico Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.161.989-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Jorge Tadeu Pereira de Lara**, RG nº 9.140.024-3, Técnico Administrativo, lotado no Grupo Administrativo Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, VI, IX; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional do servidor.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br